



IND 3456 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em. 06/10/2011

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DO MORRO DO PIAUÍ NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Administração Regional de Sobradinho II a implantação de pavimentação asfáltica nas ruas do Morro do Piauí na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 3456/2011
Folha Nº 01 - ep

A comunidade do Morro do Piauí sofre com a ineficiência de inúmeros serviços públicos, mas evidentemente um dos mais gritantes é a falta de ruas asfaltadas para o acesso dos moradores. Além de provocar uma situação na qual no período de chuva há lama nas ruas e no período de seca há poeira nas casas e doenças respiratórias.

A presente proposição tem como finalidade reiterar o pedido daquela população que clama para que sejam asfaltadas as ruas que ainda restam em estado de precariedade e abandono.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

